



PROJETO

A política pública tem que ser construída a partir da base, da demanda social, que exige e pauta o governo. O governo é funcionário do povo. (Helena Singer)

Eis os objetivos do projeto de Tempo Integral: promover a melhoria da qualidade do ensino com vistas à educação integral do estudante, seu pleno desenvolvimento como pessoa, o exercício da cidadania e formação para o trabalho, com a participação das famílias, instituições e sociedade; investir no protagonismo de crianças, adolescentes, jovens e adultos para que se tornem autônomos e emancipados; ressignificar os espaços- tempos de formação continuada dos profissionais da educação, com vistas à implementação da educação integral; promover e ampliar tempos e oportunidades educacionais, sociais, culturais, esportivas e de lazer com aprendizagens significativas e emancipatórias; promover e intensificar a integração entre escola e comunidade na perspectiva da gestão democrática e da criação do sentido da cidade educadora; reorientar os projetos político-pedagógicos das escolas na perspectiva da educação integral. Apraz verificar a consistência teórica do projeto, mas não existe coerência com a prática.

Um projeto educacional é um projeto de sociedade. E as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica dizem-nos que "a escola, face às exigências da Educação Básica, precisa ser reinventada: priorizar processos capazes de gerar sujeitos inventivos, participativos, cooperativos, preparados para diversificadas inserções sociais, políticas, culturais, laborais e, ao mesmo tempo, capazes de intervir e problematizar as formas de produção e de vida. A escola tem, diante de si, o desafio de sua própria recriação, pois tudo que a ela se refere constitui-se como invenção: os rituais escolares são invenções de um determinado contexto sociocultural em movimento".

São vastos os objetivos da proposta educacional da escola de tempo integral: ela promoverá a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar e cuidar entre os profissionais da escola e de outras áreas, as famílias e outros atores sociais, sob a coordenação da escola e de seus professores, visando alcançar a melhoria da qualidade da aprendizagem e da convivência social e diminuir as diferenças de acesso ao conhecimento e aos bens culturais, em especial entre as populações socialmente mais vulneráveis.

O currículo da escola de tempo integral é concebido como um projeto educativo integrado, implica a ampliação da jornada escolar diária mediante o desenvolvimento de atividades como o acompanhamento pedagógico, o reforço e o aprofundamento da aprendizagem, a experimentação e a pesquisa científica, a cultura e as artes, o esporte e o lazer, as tecnologias da comunicação e





informação, a afirmação da cultura dos direitos humanos, a preservação do meio ambiente, a promoção da saúde, entre outras, articuladas aos componentes curriculares e às áreas de conhecimento, a vivências e práticas socioculturais. Pressupõe-se que as atividades sejam desenvolvidas dentro do espaço escolar conforme a disponibilidade da escola, ou fora dele, em espaços distintos da cidade ou do território em que está situada a unidade escolar, mediante a utilização de equipamentos sociais e culturais aí existentes e o estabelecimento de parcerias com órgãos ou entidades locais, sempre de acordo com o respectivo projeto político-pedagógico. Cabe realçar que, ao restituir a condição de ambiente de aprendizagem à comunidade e à cidade, a escola estará contribuindo para a construção de redes sociais e de cidades educadoras.

São nobres intenções, mas de reduzida execução. O peso da tradição, a cultura de escola, a reinterpretação burocrática dos diplomas legais, a deficiente formação dos professores, estão entre as causas da deturpação do projeto. Mas o que mais pesou na degenerescência do projeto foi o fato de se pensar ser possível a construção de redes sociais e de cidades educadoras, sem que se interpelasse o modelo de ensino predominante nas escolas: um modelo herdado da revolução industrial do século XIX e completamente obsoleto no contexto de realidades sociais do século XXI.

TEMPO

Com o advento da escola de massas, a necessidade de atender mais crianças, para que os pais pudessem trabalhar, reduziu o tempo de permanência do aluno no edifício- escola. Talvez por essa razão, esteja na agenda de governantes o debate sobre a importância de uma escola em tempo integral, tema recorrente na história da educação brasileira, que, nos seus primórdios, assegurava o funcionamento das escolas nove horas por dia, divididas em turnos de antes e após almoço. Na atualidade, o registro de preocupações de governantes tem ficado restrito à necessidade de aumento da duração da jornada escolar, uma escola em tempo integral, quando deveria focar-se na necessidade de assegurar a todos uma educação integral.

Mais tempo pode não corresponder a mais educação, nem a uma melhor qualidade de educação. Lacunas de aprendizagem não se corrigem com mais tempo despendido num mesmo modo de ensinar, nem com medidas compensatórias, ou de desculpabilização do currículo. Assistimos a uma sutil marginalização do desenvolvimento global e das aprendizagens transversais. Meritórias (e transitórias) medidas de compensação, que incorrem no equívoco de confundir "educação" com "assistencialismo", perpetuam-se na educação brasileira, sem que se avistem melhorias no sistema de ensino.

É evidente a necessidade de um universal atendimento em "tempo integral". Porém, de modo





integrado, sem separação do tempo de aprender em turno e contra turno, uma escola em tempo integral, que propicie formação holística, no respeito pelo tempo (ritmo) de aprendizagem de cada indivíduo.

A meta 6 do PNE estabelece que, na próxima década, no mínimo 50% das escolas públicas ofereçam educação em tempo integral, atingindo ao menos 25% dos estudantes da educação básica. A meta estabelece o realce do papel do território; parcerias entre equipamentos públicos e privados; a intersetorialidade, e o respeito à diversidade cultural brasileira e à diversidade de interesses e estilos de aprendizagem. Segundo dados disponibilizados pele Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional, os investimentos na educação integral passaram de R\$ 457 mil em 2011 para mais de R\$ 6 milhões em 2014. E o Governo assumiu o compromisso de instituir "educação integral" em todas as escolas públicas. Porém, os responsáveis concebem a "educação integral", apenas como a oferta de atividades complementares, além das aulas regulares, num período de sete a dez horas diárias, confundindo "educação integral" com a mera adição de "atividades complementares, além das aulas regulares aos alunos". Por sua vez, os professores confundem-na com condições materiais: Uma parte das condições para a nossa escola tornar-se (...) já foi conquistada; tem uma boa estrutura física, número reduzido de alunos por sala de aula (...). A LDB de 1996 já preconizava um gradual aumento do tempo de permanência dos estudantes na escola. Porém, decorridas quase duas décadas, dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) informam que, em 2014, apenas 34,7% das escolas públicas da educação básica praticam educação em tempo integral, atingindo apenas 13,2% dos estudantes. Mas será preciso dar expressão concreta ao conteúdo do artigo 23o da LDBEN, para que se efetive a prática de uma educação integral. E que esta não seja confundida com escola de tempo integral. Embora seja condição de educação integral, a prática do tempo integral, por si só, não garante a concretização de desígnios enunciados em documentos oficiais.

Estes dizem-nos que se considera como de período integral a jornada escolar que se organiza em sete horas diárias, no mínimo, perfazendo uma carga horária anual de, pelo menos, mil e quatrocentas horas. E que as escolas e os sistemas de ensino conjugarão esforços objetivando o progressivo aumento da carga horária mínima diária e, consequentemente, da carga horária anual, com vistas à maior qualificação do processo de ensino-aprendizagem, tendo como horizonte o atendimento escolar em período integral.





ESPAÇO

populares.

As pessoas não têm notícia de que é possível organizar uma escola sem as carteiras enfileiradas de frente para uma lousa, sem as salas de aula, sem os corredores, sem as aulas de 50 minutos, por disciplinas. Elas estudaram em escolas assim, seus filhos estudam em escolas assim, o nome escola já remete a este formato. Então, é fundamental divulgar novas referências, organizações que garantem os processos de aprendizado em estruturas que dialogam mais diretamente com os desafios do século XXI. (Helena Singer)

Uma educação integral, que contemple a multidimensionalidade do ser humano não admite segmentações cartesianas (em série, ano, classe de nível), requer participação ecológica, em equipe interdisciplinar, de múltiplos agentes educativos locais. Dispensa contra turnos, intervenções supletivas, paralelas, ou outras medidas de pedagogia compensatória, e deverá ser avaliada por referência a uma política de direitos humanos, que a todos garanta oportunidades educacionais e de realização pessoal.

Embora seja preciso garantir que as crianças e os adolescentes estejam mais horas por dia em situações de aprendizagem, não é consensual que o único lugar para passar esse tempo seja a escola. Não basta ampliar o tempo de permanência dentro de um edifício-escola, para que aconteça educação integral. Esta depende de uma diferente gestão do tempo, dos espaços e da intervenção de diversos agentes educativos, em processo de transição para um novo paradigma educacional. Urge possibilitar a aprendizagem em diferentes espaços dos territórios educativos, o mapeamento de lugares e pessoas com potencial educativo, estabelecer parcerias entre setores, refazer projetos políticos pedagógicos em função de necessidades básicas da comunidade e no respeito pelo quadro axiológico de cada comunidade e pela diversidade cultural brasileira. É preciso, ainda, considerar a educação como eixo estruturante de um projeto de desenvolvimento local, em parcerias estratégicas com entidades privadas, secretarias municipais, instituições de serviço social, comunitárias e

A educação deve contemplar a humanidade dos educadores e educandos em sua totalidade, sendo coerente com a indivisibilidade das dimensões biológica, mental e espiritual de cada pessoa. Assim como cada ser humano possui diferentes limites, possui também diversas potencialidades que poderão, ou não, ser desenvolvidas e expressas a partir das formações e transformações que ocorrem durante toda a vida.

Para tal, a educação deve ser um processo intencional, contínuo e transformador, que leve a





integralidade e que repercuta durante toda a vida. Uma educação integral vista como aquela que considera as diversas dimensões da experiência humana: sensorial, cognitiva, emocional, moral, ética, política, cultural, estética e artística.

Existe a demanda de transformação da educação e de ultrapassar o âmbito restrito da educação escolar, agindo em múltiplos espaços sociais, políticos e culturais. Em 1979, Lauro de Oliveira Lima escrevia: A expressão "escola de comunidade" procura significar o desenquistamento isolacionista da escola tradicional. Escola, no futuro, será um centro comunitário propulsor das equilibrações sincrônicas e diacrônicas do grupo social a que serve. Não só a escola utilizará como instrumento "escolar" o equipamento coletivo, como a comunidade utilizará o local da escola como centro de atividade. [...] a escola não se reduzirá a um lugar fixo murado. Não se trata de deslocar a atividade escolar para outros espaços, escolarizando ainda mais a família e a sociedade, mas de desenvolver a percepção dos territórios como elementos educadores, por meio dos quais se aprende participando de transformações pessoais e sociais. Por que não considerar as escolas como espaços públicos, nodos de redes comunitárias, devolvendo as escolas às comunidades, prestando uma maior atenção à intervenção no pré-natal e nos cuidados até aos quatro anos de idade, na partilha da responsabilidade de educar, nomeadamente na interação com a área da saúde?

As aprendizagens realizadas em redes de comunidades de aprendizagem – no contexto da educação escolar, familiar, ou social – poderão obstar à falência das reformas, que não visaram alterar a definição de espaços e tempos de aprendizagem. Entre a escola, o bairro, a habitação, o clube desportivo, a associação cultural e recreativa, o local de trabalho ou de lazer, há que estabelecer uma corrente de interação humana capaz de dar sentido ao quotidiano das pessoas e, assim, influenciar positivamente as suas trajetórias de vida.

Estaremos, então, a contribuir para a criação de espaços que, pela sua densidade antropológica, podem servir para ajudar a despertar a vocação humana para a transcendência e, nessa medida, funcionar como verdadeiros laboratórios de laços sociais onde a vinculação ética ao outro tenha a marca da solicitude mútua, do respeito e da sensibilidade. Potenciado em práticas de autêntica relação social, o reconhecimento intersubjetivo surge-nos como condição de convivência, de paz e solidariedade, valores reclamados pelo mundo contemporâneo.

Para atingir tais fins, se apresenta como necessário conceber novas construções sociais de aprendizagem – poderemos designá-las "comunidades de aprendizagem" – a partir de escolas dotadas de termo de autonomia pedagógica, administrativa e financeira.

GESTÃO





"As mudanças necessárias nas escolas precisam nascer dentro das escolas. Não haverá programa de governo que possa transformar a realidade se não acontecer esse desejo." (Helena Singer, MEC)

Novas construções sociais de aprendizagem poderão ser criadas a partir de escolas dotadas de termo de autonomia pedagógica, administrativa e financeira.

No final do processo de mapeamento de projetos considerados inovadores poder-se-á concluir que existe um elevado potencial de mudança e melhoria do sistema educativo brasileiro e que é necessária e possível a prática de uma efetiva educação integral, assegurando inclusão escolar e social. As organizações identificadas pelo MEC como inovadoras e criativas foram reconhecidas como referências para a educação básica e divulgadas pelo Ministério. E, para fortalecer as organizações educativas inovadoras e criativas o Ministério decretou que seriam realizadas ações de divulgação das organizações nos veículos de comunicação do MEC e a constituição de uma rede colaborativa e de permuta de educadores. Porém, a plena concretização do PNE e dos PME (nos quais a educação integral, explicita ou implicitamente, se apresenta como objetivo) depende da reformulação da política pública de educação, isto é, do cumprimento da lei e da fundamentação científico-pedagógica das decisões. E é neste capítulo que se evidencia uma situação contraditória:

- 1. Normativos municipais e estaduais desprovidos de fundamento científico- pedagógico colocam barreiras administrativas ao cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:
- 2. Decisões de política educativa desprovidas de fundamento científico-pedagógico contribuem para a burocratização das práticas escolares, comprometendo, ou mesmo impedindo, o cumprimento dos projetos político-pedagógicos.
- 3. Projetos inovadores são su<mark>spensos a c</mark>ada ciclo de quatro anos, ou até mesmo destruídos, por decisão de gestores pedagogicamente desqualificados.

SUSTENTABILIDADE

Os projetos foram analisados pelos membros do Grupo de Trabalho Nacional (instituído pela Portaria MEC no 751, de 21 de julho de 2015) e Grupos de Trabalho regionais (instituídos pelas Portarias MEC no 001, de 6 de agosto de 2015; no 002, no 003, no 004, no 005, no 006, no 007 e no 008, de 13 de agosto de 2015) segundo os critérios descritos no Capítulo II da "chamada pública". As organizações reconhecidas pelo MEC foram incluídas no mapeamento da inovação e criatividade na educação básica do país. Este reconhecimento possibilitaria que as organizações educativas





participassem de ações e projetos que seriam desenvolvidos pelo MEC para o fomento à inovação e criatividade na educação básica.

Daí que, mais importante do que dar visibilidade social ao grande potencial de mudança revelado por uma "chamada pública", se assegure um conjunto de condições de aprofundamento e avaliação dos projetos:

- 1. Acompanhamento técnico assegurado pela Rede de Inovação e Criatividade na Educação, com referência aos critérios de avaliação e através de protocolos de avaliação concebidos de modo participativo;
- 2. No desenvolvimento de uma política coerente com o teor da "chamada pública", a LDB, os PNE e PME, os projetos das escolas e de outras instituições reconhecidas como inovadoras pelo M.E.C., poderão alcançar sustentabilidade por via da estabilidade da equipe de projeto por um período mínimo de três anos, o que poderá ser conseguido através da celebração de termos de autonomia:
- 3. Reconhecimento da autonomia pedagógica das equipes de projeto, salvaguardando-as de interferências de natureza administrativa.